

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Desde a celebração do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, exceto durante o período pandémico, a procura no Aeroporto Humberto Delgado (AHD) tem aumentado de forma muito superior ao previsto, tanto em termos de movimentos quanto de passageiros.

Em 2019, o número de passageiros cresceu 7,36% em relação a 2018, atingindo 31,1 milhões. Em 2023, o tráfego superou os níveis pré-pandemia em 7,9%. Nesse ano, foram ultrapassados os 33,6 milhões de passageiros.

Apesar dos investimentos feitos pela concessionária, estes não têm sido suficientes para garantir os níveis de serviço e desempenho desejados, face ao aumento da procura.

Assim, o XXIII Governo, através da RCM 201/2023, tinha já previsto uma série de intervenções no Aeroporto Humberto Delgado no sentido de aumentar a eficiência operacional, reduzir atrasos e melhorar o serviço ao passageiro sem aumentar o número de voos.

O Governo anunciou recentemente o aumento de capacidade do Aeroporto Humberto Delgado para “45 a 47 movimentos por hora”, respaldando-se em memorando da NAV sobre a possibilidade de aumento de voos.

Mesmo admitindo que esse aumento é tecnicamente possível, não pode ser descurado o potencial impacto para a população a nível ambiental, de saúde e bem-estar. Segundo a Comissão Técnica Independente (CTI) o aeroporto Humberto Delgado apresenta já “inadmissíveis níveis de ruído”. Ora, um aumento do número de movimentos por hora agravará, certamente, a situação, para além de que tal medida não consta das recomendações feitas pela CTI.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar/requerer ao Ministério das Infraestruturas e Habitação:

1. Em que estudos e pareceres o governo se baseou, para além do memorando da NAV, para suportar a decisão de aumentar a capacidade declarada do Aeroporto Humberto Delgado para 45 movimentos por hora?

2. Requerer o envio do memorando e restantes estudos que suportaram a decisão.
3. Quais as intervenções concretas no aeroporto, além das que já estavam previstas na RCM 201/2023, que estão agora conjeturadas e que tornarão possível esse aumento de capacidade?
4. Antevê o governo que seja necessária avaliação de impacte ambiental?
5. Admitindo que esse aumento de capacidade é possível, o governo consegue assegurar que o mesmo não provocará uma degradação ainda maior dos níveis de serviço do aeroporto?

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2024

Deputado(a)s

HUGO COSTA(PS)

JOÃO TORRES(PS)

ANDRÉ RIJO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

PEDRO COIMBRA(PS)

MARIA BEGONHA(PS)

HUGO OLIVEIRA(PS)

RICARDO COSTA(PS)

EDUARDO PINHEIRO(PS)

CARLOS PEREIRA(PS)

ANA BERNARDO(PS)

ANA ABRUNHOSA(PS)

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

MARTA TEMIDO(PS)

MARIANA VIEIRA DA SILVA(PS)

RICARDO LIMA(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

MIGUEL CABRITA(PS)